

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES ENTREGADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS DE DUAS RODAS POR APLICATIVO E MEIOS DIGITAIS

A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES ENTREGADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS DE DUAS RODAS POR APLICATIVO E MEIOS DIGITAIS (SINDATAMB/RN), composta por Alexandre da Silva, Evandro Vale de Lima e Any Nathalia Soares no uso de suas atribuições, convoca todos os integrantes da categoria abaixo descrita e demais interessados na constituição da entidade sindical para participarem da Assembleia Geral de Fundação, que tem por finalidade a criação de entidade sindical representativa, a ser realizada na data, horário e local abaixo indicados:

1. Categoria a ser representada

Trabalhadores entregadores e condutores de veículos de duas rodas por aplicativo e meios digitais na base territorial do estado do Rio Grande do Norte (RN).

2. Data e horário

Primeira convocação:

15 de abril de 2026, às 9h, com a presença da maioria absoluta dos interessados

Segunda convocação:

15 de abril de 2026, às 9h30, com qualquer número de presentes

3. Local

Centro de Ciências Exatas & da Terra – CCHLA/UFRN, Auditório Principal
Campus Universitário – Av. Senador Salgado Filho, 3000
Bairro Lagoa Nova – CEP 59078-900 – Natal/RN

4. Ordem do dia

1. Deliberação sobre a fundação do sindicato;
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Discussão e aprovação da Comissão Eleitoral
4. Eleição, apuração e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
5. Definição formal da categoria profissional/econômica representada;
6. Definição da base territorial de atuação (Região Metropolitana de Natal/RN);
7. Assuntos gerais relacionados à constituição da entidade.

Natal/RN, 23 de março de 2026.

Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Entregadores e Condutores de Veículos de Duas Rodas por Aplicativo e Meios Digitais (SINDATAMB/RN)

Alexandre da Silva

Alexandre da Silva

Evandro Vale de Lima

Evandro Vale de Lima

Any Nathalia Soares.

Any Nathalia Soares